



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA UNIDADE DE COMPRAS

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Bairro Perus - São Paulo/SP
Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6049.2025/0001757-6

Termo SUB-PR/CAF/SAS/COMPRA Nº 153734512

TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/SUB/PR/2026 ao

TERMO DE CONTRATO Nº 01/SUB/PR/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2025/0001757-6

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 10/SUB/PR/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTENÇÃO DE MARGEM DE CÓRREGO E REFORMA DE GABIÕES NA RUA RIO YUKON À R. RIO YUKON X R. ANGELO DASSERO - DISTRITO PERUS - SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA - SÃO PAULO/SP.

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PERUS-ANHANGUERA

CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis (30/03/2026), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 - Perus/SP, através da Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 57.646.374/0001-04, com sede à Rua Marcelino Champagnat, nº 580 - Jardim da Glória - CEP: 04114-000 - São Paulo/SP, telefone (11) 2061-3871, e-mail: contratos@macorengenharia.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2021 e demais normas aplicáveis à matéria e, resolvem, sem ônus à Municipalidade, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 153708510 na conformidade da cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica o prazo contido no item 3.1 da Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 01/SUB/PR/2026**, prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de **09/05/2026** com término previsto em **22/06/2026**.

1.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente

LUCIANA TORRALES FERREIRA
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

RENATO CESAR IGNACIO
CPF Nº 266.XXX.XXX-16
DIRETOR OPERACIONAL
CONTRATADA

CATIA CRISTINA RESANO
CPF Nº 093.XXX.XXX-50
DIRETORA FINANCEIRA
CONTRATADA



Luciana Torralles Ferreira
Subprefeito(a)

Em 30/03/2026, às 09:20.



RENATO CESAR IGNACIO
usuário externo - Cidadão

Em 30/03/2026, às 09:57.



CATIA CRISTINA RESANO
usuário externo - Cidadão

Em 30/03/2026, às 10:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153734512** e o código
CRC **4B528780**.
